



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 427, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Revoga Portaria de férias da servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a partir do dia 21 de Dezembro de 2022, a Portaria nº. 426 de 21 de Dezembro de 2022, que concedeu férias a Servidora, **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, exercente do cargo de Secretária de Saúde, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes mencionados na portaria nº 426/2022, serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 22 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal